

Publicada no DOU, Seção 2,  
de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA  
**PORTARIA** **N.**

**2467/2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõem o art. 95 da Lei nº 8.112/90, o art. 1º do Decreto nº. 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e a Resolução CONSEPE/3524/2007, de 03/05/2007, de acordo com a subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º da Portaria nº 404-MEC de 23 de abril de 2009 e tendo em vista o que consta no **Processo n. 012649/2017-71**, do INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (ICB) desta Universidade,

## **R E S O L V E :**

Considerar autorizada a prorrogação, **no período de 01 de maio a 31 de agosto de 2017**, do afastamento do país do servidor **MOYSÉS DOS SANTOS MIRANDA**, matrícula SIAPE-1747255, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal, lotado no INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (ICB), **para conclusão do Estágio Pós-Doutoral no Ontário Veterinary College, University of Guelph – CANADÁ**, com ônus para a CAPES e sem prejuízo de sua remuneração e demais vantagens a que faz jus.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 22 de maio de 2017.

**GILMAR PEREIRA DA SILVA**  
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria